



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16 DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL  
DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL PINGUINHO DE GENTE, ANEXO  
ANA BALBINO GODOY”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º.** A Denominação Oficial do Centro Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente, localizada no Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), passa a denominar-se anexo Ana Balbino Godoy.

**Art 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 22 de maio de 2026.

AUGUSTO HART Assinado de forma  
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO  
159685 HART  
FERREIRA:03882159685

**Augusto Hart Ferreira  
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de São Sebastião da  
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 211/2026  
Data: 22/05/2026 - Horário: 13:29  
Legislativo - PLO 16/2026



## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa homenagear a senhora Ana Balbino Godoy, carinhosamente conhecida por toda a comunidade como “Dona Nena”, cidadã que deixou um legado de dedicação, educação e amor ao nosso município.

Nascida em 13 de agosto de 1930, em nosso município, Dona Nena era oriunda de uma família humilde, porém reconhecida pelos valores, princípios e ideais que cultivava. Ainda muito jovem enfrentou grandes dificuldades, perdendo seu pai aos 12 anos de idade, circunstância que a levou a auxiliar na criação de seus cinco irmãos mais novos. Mesmo diante das adversidades, nunca deixou de acreditar na importância dos estudos e na transformação que a educação poderia proporcionar.

Em uma época em que o acesso ao ensino era extremamente limitado, especialmente em nossa cidade, surgiu a oportunidade de estudar em Santa Rita do Sapucaí, onde formou-se professora, tornando-se exemplo de perseverança e superação.

Após sua formação, retornou ao município e iniciou sua trajetória profissional na Escola Estadual Coronel Gabriel Capistrano, instituição à qual dedicou mais de 30 anos de sua vida. Durante sua carreira, destacou-se pela competência, pelo amor ao magistério, pelo companheirismo e pelo respeito com que tratava alunos, colegas e toda a comunidade escolar, contribuindo significativamente para a formação de inúmeras gerações.

Ainda jovem, casou-se com Sebastião Godoy, que exerceu o cargo de vereador por três mandatos em nosso município. Dessa união nasceram seus três filhos: Sebastião Edmur, Genaro e Kely. Sua residência, localizada próxima à escola, tornou-se ponto de encontro frequente de professores e amigos, reflexo da hospitalidade, amizade e carinho que sempre cultivou.

No ano de 1980 conquistou sua merecida aposentadoria e, posteriormente, mudou-se para Pouso Alegre, em 1985, para acompanhar os filhos. Contudo, mesmo distante fisicamente, jamais perdeu seus vínculos afetivos com sua terra natal.

Em 07 de abril de 1998, após enfrentar complicações de saúde, Dona Nena veio a falecer. Como reconhecimento à sua história e ao amor que sempre demonstrou por esta cidade, foi sepultada em nosso município, ao lado de seu esposo.



Dessa forma, a presente homenagem representa um justo reconhecimento à memória de uma mulher exemplar, educadora dedicada e cidadã que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento humano e educacional de nossa comunidade, perpetuando seu nome na história do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 22 de maio de 2026.

AUGUSTO HART Assinado de forma  
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO  
159685 HART  
FERREIRA:03882159685

**Augusto Hart Ferreira**  
**Prefeito Municipal**